

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 28 do Decreto Distrital nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.704 de 20 de dezembro de 2011, combinado com Decreto nº 33.825 de 08 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.404 de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal, pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes relacionados abaixo:

§ 1º Sete representantes do Governo do Distrito Federal:

I - Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

Titular: Diego Lopes Bergamaschi - Matrícula: 273.548-2

Suplente: Norma Chemin - Matrícula: 273.979-8

II - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Titular: José Aquiles Tollstadius Leal Matrícula: 0037392-3

Suplente: Glauco Amorim da Cruz Matrícula: 273.901-1

III - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA

Titular: Élen Dânia Silva dos Santos - Matrícula: 182.175-x

Suplente: Silvo Gois de Alcântara - Matrícula: 182.243-8

IV - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

Titular: Vinícius Freitas Mury - Matrícula: 273.599-7

Suplente: Janaina Adriana Trindade - Matrícula: 273.564-4

V - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS

Titular: Francisco Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 43.334-9

Suplente: Eduardo Braz de Medeiros - Matrícula: 81.007-X

VI - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Titular: Sérgio Antônio Gurgel De Oliveira - Matrícula: 74.471-9.

Suplente: Mônica Nunes - Matrícula: 58.660-9

VII - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Titular: Rafael Loschi Fonseca - Matrícula: 0195233-1

Suplente: Janaína Soares e Silva Araújo - Matrícula: 1660454-7

§ 2º Quatro representantes dos geradores, transportadores e recicladores de resíduos de construção civil:

I - Sindicato da Indústria de Construção Civil do Distrito Federal - SINUDSCON/DF

Titular: Marcontoni Bites Montezuma

Suplente: Fábio Caribé de Araújo Galvão

II - Associação das Empresas Coletoras de Entulho e Similares do Distrito Federal - ASCOLES/DF

Titular: Eber Rossi de Freitas

Suplente: Paulo De Tarcio Silva

III - Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem Martins

Titular: Carlos Eduardo Oliveira Martins

Suplente: Renes José Soares

IV - Associação dos Carroceiros do Distrito Federal

Titular: Estanislau Raimundo Neto

Suplente: João Honório da Silva Ferrugem

§ 3º Dois representantes da sociedade civil:

I - Universidade de Brasília - UnB

Titular: Michéle Dal Toé Casagrande

Suplente: Cláudio Henrique de Almeida Feitosa Pereira

II - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- Seção Distrito Federal - ABES/DF

Titular: Andrea Portugal Fellows Dourado

Suplente: Paulo Celso do Reis Gomes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 40 de 26/02/2019